



PORTARIA Nº. 711 DE 05 DE AGOSTO 2025.

Dispõe sobre a concessão de Promoção Funcional as servidoras do Quadro Administrativo da Educação.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 002, de 01 de janeiro de 2025, combinado com o disposto no art. 84, inciso II, da Lei Orgânica do Município;

Considerando ainda as disposições elencadas aos arts. 36 e 37 da Lei 4.214 de 19 de junho de 2020;

Considerando as documentações constantes nos processos administrativos especificados;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção Funcional às servidoras do quadro administrativo da Secretaria Municipal de Educação, com fulcro nos arts. 36 e 37 da Lei 4.214 de 19 de junho de 2020, considerando as documentações constantes nos processos administrativos especificados, a partir do dia **01/08/2025**, conforme anexo único desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, aos 05 (cinco) dias do mês de agosto de 2025.

MARIA LUIZA COSTA SAMPAIO LIMA

Secretária Municipal de Educação





ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº. 711/2025

CONCESSÃO DE PROMOÇÃO FUNCIONAL

SERVIDORAS DO ADMINISTRATIVO

VIGÊNCIA: 01/08/2025

Nº.	NOME	CONTRATO	MATRICULA	PROCESSO	PADRÃO DE VENCIMENTO	
					ATUAL	COM PROMOÇÃO
1.	Elaine de Fátima de Oliveira Pereira	19505	9409	2025022964	IBF	ICA
2.	Jesuína de Deus Vaz da Silva	19248	8888	2025023170	IBG	ICA

Luziânia, 05 de agosto de 2025.

MARIA LUIZA COSTA SAMPAIO LIMA

Secretária Municipal de Educação

